



Conselho
Federal de
Psicologia

Conselhos
Regionais de
Psicologia



CRP-20

PORTARIA CRP-20 N° 20, DE 20 DE MAIO DE 2026

Designa os membros para composição da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 20ª REGIÃO - AMAZONAS E RORAIMA (CRP-20)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n° 5.766, de 20 de dezembro de 1971, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), com atuação na jurisdição sobre os Estados do Amazonas e de Roraima:

- I - ANDREZA SANTOS DA SILVA, CRP-20/3517, membro;
- II - CAIO JOSÉ LUCIUS BRAZÃO DE LIMA, CRP-20/10849, Conselheiro;
- III - FERNANDA SOUZA FERREIRA, CRP-20/09505, membro;
- IV - HELENILSON DOS SANTOS MOTA, CRP-20/10441, Conselheiro;
- V - JOLORENA DE PAULA TAVARES, CRP-20/11719, Conselheira;
- VI - JULIANA CONCEIÇÃO LIMA, CRP-20/12468, Assessora;
- VII - KARLA CRISTINA FARIAS GOMES, CRP-20/12128, membro;
- VIII - KAYNNAN FELIPE CARVALHO COLARES, CRP-20/11116, membro;
- IX - LUCAS MONTEIRO DA SILVA, CRP-20/13246, membro;
- X - LUDYANE CAVALCANTE NEVES, CRP-20/01328, Fiscal;
- XI - MARIANA FERNANDES DA SILVA, CRP-20/06595, Fiscal; e
- XII - NICOLE LOUISE DA SILVA BARTH, CRP-20/12230, membro.

Art. 2º Fica designada JOLORENA DE PAULA TAVARES, Conselheira, para exercer a função de Presidente da COF.

Art. 3º Os membros da referida comissão atuarão com base nas diretrizes estabelecidas pela Resolução CFP n° 10, de 2005, que aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo, e pela Resolução CFP n° 10, de 2017, que institui a Política de Orientação e Fiscalização do Sistema Conselhos de Psicologia.

Art. 4º Os membros da Comissão têm o dever de manter-se atualizados acerca de todas as normativas técnicas e resoluções que regem o exercício profissional da Psicologia, zelando pela excelência e rigor em suas atividades de Orientação e Fiscalização.

Art. 5º Ficam revogadas as seguintes normas:

- I - Portaria CRP-20 n° 1, de 2014;
- II - Portaria CRP-20 n° 6, de 2014;
- III - Portaria CRP-20 n° 7, de 2017;
- IV - Portaria CRP-20 n° 9, de 2017;
- V - Portaria CRP-20 n° 13, de 2017;
- VI - Portaria CRP-20 n° 4, de 2021;
- VII - Portaria CRP-20 n° 3, de 2023;
- VIII - Portaria CRP-20 n° 4, de 2024;
- IX - Portaria CRP-20 n° 20, de 2024; e
- X - Portaria CRP-20 n° 21, de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de maio de 2026.

JOÃO LUCAS DA SILVA RAMOS

Presidente

Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região (AM-RR)

ALCENIR PEREIRA GOMES

Conselheira Secretária

Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região (AM-RR)